-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 2 contratos, um de 4 horas e outro de 3 horas por dia, para prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — 3,20 € por hora, acrescido de SR (4,27€ por dia).

Duração do contrato — De 15 de setembro a 31 de outubro de 2012.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Método de Seleção — Avaliação Curricular.

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

Apresentação e formalização das candidaturas — em impresso próprio que poderá ser obtido na página eletrónica do Agrupamento (http://eb23alcabideche.ccems.pt) ou nos serviços administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente durante o período de atendimento ao público ou enviado pelo correio com aviso de receção.

17 de setembro de 2012. — O Diretor, *António Tecedeiro Gomes*.

206392556

Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete

Aviso (extrato) n.º 12714/2012

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

Nos termos do n.º 2, do artigo 39, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto concurso pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República,* para 17 (dezassete) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, pelo período definido de 15 de setembro até ao dia 31 de outubro, de 4 (quatro) horas/dia, de acordo com a autorização N.º Ref.: 13991/EMPAAG-GAGE/2012, para assegurarem serviços de limpeza, na Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete.

1 — São requisitos de admissão a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, pelo exercício de funções nesta área.

2 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e n.º Identificação de Fiscal;
b) Cópia do certificado de habilitações académicas;
c) Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços de administração escolar da escola ou enviado por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Diretora da Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, Rua da Escola Secundária — 2890-006 Alcochete.

5 — Os métodos utilizados para a seleção dos candidatos são a avaliação curricular.

6 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços de administração escolar e na página eletrónica da escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Aida Maria de Jesus Lopes*.

206391949

Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

Aviso n.º 12715/2012

O Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva pretende contratar 6 trabalhadores para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 6
Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva
Função: Serviço de limpeza.
Horários: 3,5 horas diárias (6 contratos)
Remuneração ilíquida/hora: 3,20 € por hora.
Duração do contrato: de 14 de setembro a 14 de dezembro de 2012.
Prazo de candidatura: dez dias úteis após a publicação no *Diário da República.*
Forma: O modelo de candidatura será solicitado na Secretaria do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, sita no Largo Bento Jesus Caraça.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Certificado de habilitações literárias; Declaração de Experiência Profissional e Certificados de Formação Profissional.

Requisitos legais exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Critérios de seleção:

1 — Habilitações literárias: (20 %)
2 — Experiência Profissional no Agrupamento: (60 %)
3 — Experiência Profissional noutras Escolas: (20 %)

Método de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos de funcionamento de início do ano escolar (2012/2013), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção AC.

A lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação da Diretora é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva e afixada no átrio da Escola Básica e Secundária Alfredo da Silva, sede do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva.

Prazo de reclamação: até 48 horas após a lista de graduação dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Olga Maria de Oliveira Salgadinho (Adjunta).
Vogais: Ana Luzia Batalha Loureiro (Adjunta); Ana Maria Serrano (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)
Vogal Suplente: Maria Vitória Ferreira Forjaco Lourenço Jorge (Adjunta)

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Joana Vitorina da Cruz Parracho Matoso*.

206393203

Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço

Aviso n.º 12716/2012

Abertura de concurso para assistentes operacionais a termo resolutivo certo, a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais, de grau 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial de 3 horas e 30 minutos/por dia, para serviços de limpeza/apoio, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com as seguintes condições:

1 — N.º de trabalhadores: 4 (quatro).

2 — Local de trabalho: Agrupamento Escolas Amélia Rey Colaço, Linda-a-Velha.

3 — Função: Prestação de serviços de limpeza/apoio.

4 — Remuneração ilíquida hora: € 3,20 (três Euros e vinte Cêntimos).

5 — Duração do contrato: De 15 de setembro até ao dia 31 de outubro de 2012 e ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP.